



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.730 de 24 de agosto de 2000.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS
DO MUNICÍPIO O GOVERNADOR DO
DISTRITO 4480 DO ROTARY
INTERNATIONAL E SUA ESPOSA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de
Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

CONSIDERANDO a visita oficial que farão ao nosso Município no dia 25 de Agosto p. futuro, o Governador do Distrito 4480 do Rotary International e sua esposa;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à comunidade local e internacional pelo Rotary Clube;

CONSIDERANDO que o Governador do Distrito 4480 do Rotary International e sua respectiva esposa merecem, igualmente, o respeito e a consideração da nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município o Sr. ALCIR RUBENS MONTEIRO, DD. Governador do Distrito 4480 do Rotary International e sua esposa JÚLIA BEATRIZ ZESPA MONTEIRO, durante a permanência neste Município.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de agosto de 2000.

O Prefeito,

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete